

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3049 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 04 DE OUTUBRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	05
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº5057 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.019.443,67 (Um milhão, dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 - Encargos Gerais do Município	
28.846.0.0003 - Sentenças Judiciais Condenatórias - Precatórios	
(65) 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	R\$ 755.874,68
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	755.874,68
Recursos Livres	
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 - Rede Atenção Básica Municipal	
(93) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 117.791,59
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	117.791,59
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - Secretaria de Educação	
12.361.6.2021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(271) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 122.983,96
FONTE: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	122.983,96
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
12.361.6.2023 - Transporte Escolar	
(288) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.793,44
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001	22.793,44
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
TOTAL	R\$ 1.019.443,67

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	R\$ 755.874,69
Recursos Livres	



FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 22.793,44
FONTE: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 122.983,96
FONTE: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 117.791,59
TOTAL	R\$ 1.019.443,67

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de outubro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO N°5058 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0.0.003 – Sentenças Judiciais Condenatórias – Precatórios	
(65) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 500.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) – Recursos Livres	500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) – Recursos Livres	500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de outubro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº5059 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.03 – Departamento de Obras	
26.782.3.2.010 Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(368) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	500.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 500.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	500.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 500.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de outubro de 2024.

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**DECISÃO DE RECURSO**

PROCESSO 88/2024
DISPENSA ELETRÔNICA
23/2024

A agente de contratação, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão do Recurso administrativo interposto pela empresa: JULIAN VANIAN BARBIERI:

Decide-se por CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa JULIAN VANIAN BARBIERI, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a habilitação da empresa RAUL SOPKO JÚNIOR.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da agente de contratação.

Cruz Machado, 04 de outubro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de contratação

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 80/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
48/2024

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão do Recurso administrativo interposto pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA:

Decide-se por CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA, e no mérito,

NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a empresa GAITEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA vencedora do presente processo licitatório.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Pregoeira.

Cruz Machado, 04 de outubro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
58/2024
PROCESSO Nº 100/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, alterada pela Portaria nº 226/2024, informa aos interessados a retificação do edital do Edital do Pregão Eletrônico 58/2024, quanto à seguinte situação:

- Alterar o descritivo do item 01, constante na tabela do subitem 5.2.2 do Termo de Referência e na tabela do Anexo I-A (Planilha de Detalhamento de Itens), código material nº 5022129-1, o qual passa a ter a seguinte redação:

CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, CAPA DURA, COM 48F.Linha Licenciada Caligrafia. Folhas com pautas específicas para atividades de caligrafia. Personalizado com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; Produto certificado: FSC Formato: 187mm x 245mm Gramatura: 70 g/m2.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 23/10/2024 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 04 de outubro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
64/2024
PROCESSO Nº 106/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, alterada pela portaria nº 226/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir o edital referente ao pregão 64/2024 no que se refere à seguinte situação:

- Excluir a tabela constante no item 4 do Termo de Referência do edital;

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 04 de outubro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



DIVERSOS

04/10/2024 09:48

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Fernando Hollen	341	03/10/2024	03/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	03/10/2024	04/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	03/10/2024	03/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Vilfrid Kirschner	1702	03/10/2024	03/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	São José dos Pinh	Oroch SEJ-4G15	Serviços da Secretaria de Administração
Helio Luiz Rockenbach	558	03/10/2024	03/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	03/10/2024	03/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	03/10/2024	03/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	03/10/2024	03/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	03/10/2024	03/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	03/10/2024	03/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	02/10/2024	02/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Serviços da Secretaria de Transportes
Wilson Angelo Brolini	396	03/10/2024	03/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Transportes

